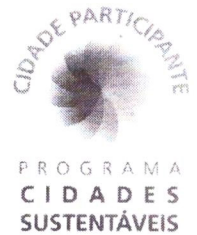




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.700, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Designa a servidora Andresa Ferreira dos Santos Romanelli e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Andresa Ferreira dos Santos Romanelli, Procuradora Municipal - Padrão 22, Nível IIID, para realizar as funções de assessoramento e realização de atos jurídicos típicos de seu cargo, junto ao CREAS, órgão da Assistência Social do Município, nos termos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017..

Art. 2º Tal designação tem por fundamento pedido realizado pela própria Diretoria de Assistência Social.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 11 de maio de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos